

PORTARIA N.º 20.200, DE 08/05/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS,  
PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DO  
PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR DO  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO as estratégias previstas no Plano Municipal de Educação,  
em especial as estratégias constantes nos itens 1.14 e 2.5, que asseguram que o  
município deve promover a busca ativa de crianças e adolescentes em parceria  
com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância;

CONSIDERANDO adesão do Município de Aracruz à plataforma do Busca  
Ativa Escolar;

CONSIDERANDO Decreto Municipal N.º 39.685/2021 que institui a  
Plataforma Busca Ativa Escolar no Município de Aracruz-ES;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Comitê Gestor da Busca  
Ativa Escolar, objetivando identificar, registrar e controlar o acompanhamento de crianças e  
adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão, por meio da Plataforma Busca  
Ativa Escolar:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE</b>
JANDIRA CUZZUOL BOLONESE FALCÃO	COORDENADOR OPERACIONAL
VALDENIRA PEREIRA SOBRINHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HELAINÉ KRYSTINA SILVA GARCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUELI DE OLIVEIRA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA	CONSELHO TUTELAR – ORLA
MATEUS COSTA BERGUE	CONSELHO TUTELAR – SEDE



Art. 2º São atribuições do Comitê Gestor do Busca Ativa Escolar:

I - Mobilizar a sociedade local para o enfrentamento dos problemas relacionados ao enfrentamento da exclusão escolar;

II - Elaborar, de forma conjunta, um plano de trabalho para o Município;

III - Realizar ações mobilizadoras e de articulação intersetorial para a resolução dos casos encontrados;

IV - Realizar reuniões periódicas entre os diferentes participantes e as diversas áreas envolvidas para falar sobre as atividades desenvolvidas e apontar eventuais dificuldades;

V - Analisar os resultados e fazer correções de rumo sempre que achar necessário melhorar o fluxo de trabalho;

VI - Definir quem serão os profissionais do Grupo de Campo.

Art. 3º O Comitê Gestor será coordenado pelo Coordenador Operacional do Programa Busca Ativa Escolar deste município;

Art. 4º As reuniões do Comitê Gestor serão realizadas de acordo com calendário próprio, a ser elaborado na primeira reunião;

Art. 5º A participação no Comitê não será remunerada, sendo seu exercício considerado serviço público relevante;

Art. 6º Os casos omissos a essa Portaria serão analisados pela Secretaria de Educação;

Art. 7º Fica revogada a Portaria n.º 19.653, de 15/06/2023.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

